



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01197/2019

DISPÕE SOBRE A SINALIZAÇÃO INFORMATIVA DE VIAS PÚBLICAS SUJEITAS À INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS

A Câmara Municipal de Uberlândia-MG APROVA:

Art. 1º - Serão sinalizadas as vias públicas passíveis de inundações ou alagamentos.

Art. 2º - A sinalização terá caráter educativo e informativo.

Art.3º - Os critérios utilizados para a escolha das áreas serão estipulados tendo como parâmetros o histórico de inundações ou alagamentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC
Vereador

Justificativa:

O presente projeto de lei tem como objetivo, informar a população dos pontos críticos com histórico de inundações e alagamentos provocados pelas chuvas, tais efeitos climáticos são potencializados pela impermeabilização da cidade são característicos em algumas regiões de nossa cidade. É dever do Poder Público realizar obras visando à redução dos efeitos danosos que uma enchente pode provocar, porém é necessário que os munícipes tenham acesso a esse tipo de informação, visando se precaver de situações inesperadas, que podem gerar danos materiais além do risco a integridade física dos mesmos. Logo, com as sinalizações em vias sujeitas a inundações, o cidadão poderá ter acesso a informação e evitar os lugares sujeitos ao risco. Nestes termos, contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação do presente projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01197/2019

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC
Vereador